



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 35.º nº1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º nº 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 19 de outubro de 2017 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando a realização das **FESTAS DO CONCELHO 2019**, determina as seguintes condicionamentos de trânsito:-----

AVENIDA DR.AUGUSTO BRITO

Do dia 24 de julho ao dia 28 de julho, entre as 20h00 e as 02h00 – Proibição de estacionamento e circulação automóvel nos dois sentidos (Concertos).

RUA JOSÉ MARIA ALPOIM/PRAÇA 9 DE ABRIL

Do dia 25 de julho, a partir das 17h00, ao dia 29 de julho, às 9h00 - Proibição de estacionamento e circulação automóvel entre a Rotunda da Galp e o entroncamento com o arruamento existente atrás dos prédios amarelos.

Dê-se do presente conhecimento a GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação, do mesmo aos Munícipes.

Mondim de Basto, 5 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,


Humberto da Costa Cerqueira



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 33.º n.º1 al. qq) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 19 de outubro de 2017 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, e nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, considerando que, por motivo da realização do evento “Noite de Romeiros de S. Tiago” no dia 24 de julho do corrente mês, determina:

- 1- O corte ao trânsito e estacionamento, no Jardim 9 de abril e Praça do Município, desde as 7 horas da manhã do referido dia 24 de julho até às 8 horas da manhã do dia 25 de julho.
- 2- A proibição de circulação automóvel no dia 24 de julho na Avenida Dr.º Augusto Brito, nos dois sentidos das 20,00 horas às 22,30 horas, para a realização do evento referido.
- 3- Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos os Municípes e visitantes para execução das condicionantes de trânsito supra anunciadas.

Dê-se do presente conhecimento a GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação, do mesmo aos Municípes.

Mondim de Basto, 5 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,


Humberto da Costa Cerqueira



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, -----
-----, **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei nº 75/2013. De 12 de setembro:-----

QUE, por despacho proferido em 5 de julho do 2019, foi autorizado o corte/condicionamento de trânsito, para a realização da Procissão Solene em honra de **São Cristóvão**, que decorrerá no dia **25 de julho de 2019, com saída da Igreja Matriz** pelas 19:horas e que percorrerá as seguintes artérias da vila:-----

Avenida da Igreja, Rotunda dos Táxis, Praça do Município, Santa Casa da Misericórdia, Barrio, Avenida Padre Martinho, Igreja Matriz.-----

- Dê-se do presente conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação, do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto 5 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,



Humberto da Costa Cerqueira

EDITAL

CONDICIONAMENTOS AO TRÂNSITO

FESTAS DO CONCELHO 2019

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, faz saber que, no contexto da realização das festas do concelho na vila de Mondim de Basto, se verificarão as seguintes condicionantes e proibições relativas ao estacionamento e circulação automóvel (com exceção de veículos prioritários e moradores):

Arruamentos envolventes à Escola EB 2,3/S (Nascente e Sul)

Estacionamento condicionado	A partir das 12:00h de segunda-feira <u>15 de Julho</u>
Estacionamento proibido	Das 00:00h de terça-feira, <u>16 de Julho</u> às 12:00h de segunda-feira, <u>29 de Julho</u>
Circulação condicionada (excepto veículos prioritários e moradores)	Das 00:00h de terça-feira, <u>16 de Julho</u> às 12:00h de segunda-feira, <u>29 de Julho</u>

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 12 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,



(Humberto da Costa Cerqueira)

EDITAL

CONDICIONAMENTOS AO TRÂNSITO

FESTAS DO CONCELHO 2019

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, faz saber que, no contexto da realização das festas do concelho na vila de Mondim de Basto, se verificarão as seguintes alterações ao estacionamento e circulação de automóveis, (com exceção de veículos prioritários e moradores).

Av. Dr. Augusto Brito

Estacionamento proibido	
<u>Lado Nascente</u> entre o Edifício N.ª Sr.ª da Graça e a Rotunda da GALP	Das 18:00h de <u>segunda-feira 22 de Julho</u>
<u>Lado Poente</u> entre a Caixa de Crédito Agrícola e a Rua de 25 de Abril (acesso à Zona Verde)	às 12:00h de <u>quinta-feira 29 de julho</u>
Circulação condicionada (exceto veículos prioritários e moradores)	Das 12:00h de terça-feira <u>23 de Julho</u> às 12:00h de quinta-feira <u>29 de Julho</u>

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 12 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,



(Humberto da Costa Cerqueira)